



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINNTO, 1624, BAIRRO PONTE NOVA,
EXTREMA, CEP 37642-210
FONE: (35) 3435-4307 CNPJ: 18.677.591/0001-00

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2024

CREDENCIAMENTO N.º 014/2024

EDITAL N.º 0131/2024

O **MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.677.591/0001-00, com sede à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, Ponte Nova, Extrema - MG., CEP: 37.642-210, em cumprimento aos princípios previstos na Lei Federal 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Credenciamento Público nº 018/2024.

Considerando a Comunicação Interna nº 106/2024, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 4.795, de 05 de dezembro de 2024, que promove a substituição dos anexos do Decreto Municipal nº 4.598, de 11 de dezembro de 2023, referentes à Tabela de Preços de Serviços da Saúde Pública Municipal;

RETIFICA-SE o Anexo VI – Tabela Municipal do Edital, adequando-o às alterações estabelecidas pelo referido Decreto Municipal, com vistas à fiel observância da nova Tabela de Preços.

Segue anexo a presente comunicação a Tabela com os valores devidamente retificados, a qual passa a integrar o Edital na forma disposta.

Ressalta-se que as demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas, assim como o prazo para credenciamento, compreendido entre **26 de agosto de 2024 e 26 de agosto de 2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINNTO, 1624, BAIRRO PONTE NOVA,
EXTREMA, CEP 37642-210
FONE: (35) 3435-4307 CNPJ: 18.677.591/0001-00

Sem mais para o momento, reiteramos o compromisso desta Administração com os princípios da transparência, da publicidade e com o fiel cumprimento da legislação vigente.

Extrema, 16 de dezembro de 2024.

MARILENE FERREIRA SOARES
Agente de Contratação
DECRETO Nº 4.726 de agosto de 2024
e-mail: admlicitacao@extrema.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINNTO, 1624, BAIRRO PONTE NOVA,
EXTREMA, CEP 37642-210
FONE: (35) 3435-4307 CNPJ: 18.677.591/0001-00

ANEXO VI – TABELA MUNICIPAL – RETIFICADO

 PREFEITURA DE EXTREMA TABELA ACESSÓRIA DE EXAMES DE OFTALMOLOGIA COM BASE NA TABELA MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	TABELA MUNICIPAL	PROJEÇÃO
BIOMETRIA	R\$ 36,36	BINOCULAR
BIOMICROSCOPIA	R\$ 18,51	MONOCULAR
CAMPIMETRIA	R\$ 60,00	BINOCULAR
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	R\$ 157,50	MONOCULAR
CERATOMETRIA	R\$ 5,06	MONOCULAR
CURVA DIARIA	R\$ 15,17	MONOCULAR
FOTOCOAGULAÇÃO	R\$ 150,30	MONOCULAR
FUNDOSCOPIA	R\$ 5,06	MONOCULAR
GONIOSCOPIA	R\$ 10,11	MONOCULAR
IRIDOTOMIA	R\$ 90,00	BINOCULAR
MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 36,36	BINOCULAR
MICROSCOPIA ESPECULAR	R\$ 36,36	BINOCULAR
PAN-FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER	R\$ 601,20	MONOCULAR
PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	R\$ 22,22	MONOCULAR
POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 5,06	MONOCULAR
RETINOGRAFIA COLORIDADE BINOCULAR	R\$ 37,02	BINOCULAR
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	R\$ 96,00	MONOCULAR
TESTE DE SHIMMER	R\$ 5,06	MONOCULAR
TESTE ORTOPTICO	R\$ 18,51	MONOCULAR
TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	R\$ 96,00	MONOCULAR
TONOMETRIA	R\$ 5,06	BINOCULAR
TOPOGRAFIA	R\$ 48,48	BINOCULAR
ULTRASSONOGRAFIA OCULAR	R\$ 48,40	BINOCULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINNTO, 1624, BAIRRO PONTE NOVA,
EXTREMA, CEP 37642-210
FONE: (35) 3435-4307 CNPJ: 18.677.591/0001-00

SERVIÇOS - OFTALMOLOGIA						
Código	Procedimento	Valor Hospitalar (TABELA SUS)	Valor Hospitalar (TABELA MUNICIPAL)	Valor Profissional (TABELA SUS)	Valor Profissional (TABELA MUNICIPAL)	Valor Ambulatorial (TABELA SUS) / Valor Ambulatorial (TABELA MUNICIPAL)
02.11.06.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	RS	RS	RS	RS	RS 14,81 / RS 32,22
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	RS	RS	RS	RS	RS 24,24 / RS 36,36
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	RS	RS	RS	RS	RS 12,34 / RS 18,51
02.11.06.003-8	CAMBIOMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	RS	RS	RS	RS	RS 40,00 / RS 60,00
02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	RS	RS	RS	RS	RS 3,37 / RS 5,06
02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR COPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	RS	RS	RS	RS	RS 10,11 / RS 15,17
02.11.06.007-0	ELETRO-OCULOLOGRAFIA	RS	RS	RS	RS	RS 24,24 / RS 36,36
02.11.06.008-9	ELETTRORETINOGRAMA	RS	RS	RS	RS	RS 24,24 / RS 36,36
02.11.06.009-7	ESTESIOMETRIA	RS	RS	RS	RS	RS 3,37 / RS 5,06
02.11.06.010-0	FUNDOSCOPIA	RS	RS	RS	RS	RS 3,37 / RS 5,06
02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	RS	RS	RS	RS	RS 6,74 / RS 10,11
02.11.06.012-7	MARFAMENTO DE RETINA	RS	RS	RS	RS	RS 24,24 / RS 36,36
02.11.06.013-5	MEDIA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE	RS	RS	RS	RS	RS 3,37 / RS 5,06
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	RS	RS	RS	RS	RS 24,24 / RS 36,36
02.11.06.015-1	POTENCIAL DE AGUIDADE VISUAL	RS	RS	RS	RS	RS 3,37 / RS 5,06
02.11.06.016-0	PONENCIAL VISUAL BIVOCADO	RS	RS	RS	RS	RS 24,24 / RS 36,36
02.11.06.017-8	RETINOGRAMA COLORIDA BINOCULAR	RS	RS	RS	RS	RS 24,68 / RS 37,02
02.11.06.018-6	RETINOGRAMA FLUORESCENTE BINOCULAR	RS	RS	RS	RS	RS 64,00 / RS 96,00
02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	RS	RS	RS	RS	RS 6,74 / RS 10,11
02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER	RS	RS	RS	RS	RS 3,37 / RS 5,06
02.11.06.022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	RS	RS	RS	RS	RS 3,37 / RS 5,06
02.11.06.023-2	TESTE ORTOPTICO	RS	RS	RS	RS	RS 12,34 / RS 18,51
02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	RS	RS	RS	RS	RS 12,34 / RS 18,51
Código	Procedimento	Valor Hospitalar (TABELA SUS)	Valor Hospitalar (TABELA MUNICIPAL)	Valor Profissional (TABELA SUS)	Valor Profissional (TABELA MUNICIPAL)	Valor Ambulatorial (TABELA SUS) / Valor Ambulatorial (TABELA MUNICIPAL)
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	RS 3,37	RS 6,74	RS	RS	RS 3,37 / RS 5,06
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	RS	RS	RS	RS	RS 24,24 / RS 49,48
04.05.01.001-0	CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	RS 117,46	RS 234,92	RS 86,29	RS 172,58	RS 203,74 / RS 407,48
04.05.01.002-8	CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	RS 162,21	RS 324,42	RS 116,69	RS 233,38	RS 270,00 / RS 540,00
04.05.01.003-6	DACRIOCISTORRINODOTOMIA	RS 442,59	RS 885,18	RS 239,68	RS 479,36	RS 601,87 / RS 1.203,74
04.05.01.004-4	DRENAÇÃO DE ADEGOSO DE PALPEBRA	RS	RS	RS	RS	RS 22,93 / RS 45,86
04.05.01.005-2	EPLIACAO A LASER	RS	RS	RS	RS	RS 43,00 / RS 86,00
04.05.01.006-0	EPLIACAO DE CILIOS	RS	RS	RS	RS	RS 22,93 / RS 45,86
04.05.01.007-9	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	RS 55,30	RS 110,60	RS 23,45	RS 46,90	RS 46,90 / RS 93,80
04.05.01.008-7	ENTRACAO DE GLANDULA LACRIMAL	RS 405,44	RS 810,88	RS 172,00	RS 344,00	RS
04.05.01.009-5	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	RS	RS	RS	RS	RS 19,14 / RS 38,28
04.05.01.011-7	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	RS 447,65	RS 895,30	RS 242,01	RS 484,02	RS 609,66 / RS 1.219,32
04.05.01.012-5	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	RS 199,92	RS 399,84	RS 111,12	RS 222,24	RS 311,04 / RS 622,08
04.05.01.013-3	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA	RS 730,31	RS 1.460,62	RS 408,35	RS 816,70	RS
04.05.01.014-1	SIMBLEFARPLASTIA	RS	RS	RS	RS	RS 203,74 / RS 407,48
04.05.01.015-0	SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL	RS 132,28	RS 264,56	RS 71,45	RS 142,90	RS
04.05.01.016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	RS	RS	RS	RS	RS 22,93 / RS 45,86
04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	RS 100,78	RS 201,56	RS 43,21	RS 86,42	RS 143,99 / RS 287,98
04.05.01.018-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	RS	RS	RS	RS	RS 95,42 / RS 190,84
04.05.01.019-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENKERTO	RS	RS	RS	RS	RS 279,00 / RS 558,00
04.05.01.020-0	PUNCTOPLASTIA	RS	RS	RS	RS	RS 19,14 / RS 38,28
04.05.02.001-5	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 3 MUSCULOS)	RS 832,86	RS 1.665,72	RS 327,79	RS 655,58	RS 1.160,45 / RS 2.320,90
04.05.02.002-3	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	RS 596,64	RS 1.193,28	RS 228,88	RS 457,76	RS 815,42 / RS 1.630,84
04.05.03.001-0	APLICACAO DE PLACA RADIATIVA EPISCLERAL	RS 734,48	RS 1.468,96	RS 410,68	RS 821,36	RS
04.05.03.002-9	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	RS 68,22	RS 136,44	RS 27,89	RS 55,78	RS
04.05.03.003-7	CRIOITERAPIA OCULAR	RS	RS	RS	RS	RS 116,00 / RS 232,00
04.05.03.004-5	FOTOCOAGULACAO A LASER	RS	RS	RS	RS	RS 75,15 / RS 150,30
04.05.03.005-3	INIECAO INTRA-VITREO	RS	RS	RS	RS	RS 82,28 / RS 164,56
04.05.03.007-0	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	RS 766,98	RS 1.533,96	RS 307,91	RS 615,82	RS 1.074,68 / RS 2.149,36
04.05.03.009-6	SUTURA DE ESCLERA	RS 112,77	RS 225,54	RS 48,42	RS 96,84	RS 161,19 / RS 322,38
04.05.03.010-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	RS	RS	RS	RS	RS 95,42 / RS 190,84
04.05.03.011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIASE PALPEBRAL	RS 17,38	RS 34,76	RS 5,55	RS 11,10	RS 22,93 / RS 45,86
04.05.03.012-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA	RS	RS	RS	RS	RS 259,20 / RS 518,40
04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	RS 271,08	RS 542,16	RS 110,00	RS 220,00	RS 381,08 / RS 762,16
04.05.03.014-2	VITRECTOMIA POSTERIOR	RS 1.339,49	RS 2.678,98	RS 523,14	RS 1.046,28	RS
04.05.03.015-0	VITRIOLISE A YAG LASER	RS	RS	RS	RS	RS 54,00 / RS 108,00
04.05.03.016-9	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOROCARBONO E ENDOLASER	RS 2.305,34	RS 4.610,68	RS 615,83	RS 1.231,66	RS
04.05.03.017-7	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOROCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	RS 2.553,08	RS 5.106,16	RS 700,35	RS 1.400,70	RS
04.05.03.018-5	VITRECTOMIA TRANSILUMINAR	RS 563,00	RS 1.126,00	RS 160,00	RS 320,00	RS
04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER	RS	RS	RS 120,24	RS 240,48	RS 300,60 / RS 601,20
04.05.03.020-7	DRENAÇÃO DE HEMORRAGIA DE COROIDE	RS 313,60	RS 627,20	RS 140,00	RS 280,00	RS
04.05.03.021-5	RETINOPEXIA PNEUMÁTICA	RS	RS	RS	RS	RS 389,64 / RS 779,28
04.05.03.022-3	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	RS	RS	RS	RS	RS 468,80 / RS 937,60
Código	Procedimento	Valor Hospitalar (TABELA SUS)	Valor Hospitalar (TABELA MUNICIPAL)	Valor Profissional (TABELA SUS)	Valor Profissional (TABELA MUNICIPAL)	Valor Ambulatorial (TABELA SUS) / Valor Ambulatorial (TABELA MUNICIPAL)
04.05.03.023-1	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	RS	RS	RS	RS	RS 389,64 / RS 779,28
04.05.04.001-6	CORRECAO CIRURGICA DE LAQOFTALMO	RS 167,11	RS 334,22	RS 114,98	RS 229,96	RS
04.05.04.002-4	CRIOITERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES	RS 417,32	RS 834,64	RS 201,85	RS 403,70	RS
04.05.04.004-0	DESCOMPRESSAO DE NERVO OPTICO	RS 502,04	RS 1.004,08	RS 272,31	RS 544,62	RS
04.05.04.005-9	DESCOMPRESSAO DE ORBITA	RS 417,32	RS 834,64	RS 233,34	RS 466,68	RS
04.05.04.006-7	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	RS 287,30	RS 574,60	RS 128,28	RS 256,56	RS 415,57 / RS 831,14
04.05.04.007-5	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	RS 406,18	RS 812,36	RS 181,34	RS 362,68	RS 587,51 / RS 1.175,02
04.05.04.008-3	EXENTERACAO DE ORBITA	RS 502,04	RS 1.004,08	RS 272,31	RS 544,62	RS
04.05.04.009-1	EXERESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR	RS 417,32	RS 834,64	RS 233,34	RS 466,68	RS
04.05.04.010-5	IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	RS 636,29	RS 1.272,58	RS 209,90	RS 419,80	RS 646,19 / RS 1.292,38
04.05.04.013-0	INIECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	RS	RS	RS	RS	RS 22,93 / RS 45,86
04.05.04.014-8	ORBITOTOMIA	RS 417,32	RS 834,64	RS 201,85	RS 403,70	RS
04.05.04.015-6	RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITARIA	RS 412,51	RS 825,02	RS 175,00	RS 350,00	RS
04.05.04.016-4	RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA	RS 536,48	RS 1.072,96	RS 154,96	RS 309,92	RS
04.05.04.018-0	TRANSPLANTE DE PERIOSTEO EM ESCLEROMALACIA	RS 732,17	RS 1.464,34	RS 233,28	RS 466,56	RS
04.05.04.019-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	RS	RS	RS	RS	RS 116,42 / RS 232,84
04.05.04.020-2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	RS 335,13	RS 670,26	RS 114,31	RS 228,62	RS 449,44 / RS 898,88
04.05.04.021-0	RECONSTITUICAO DE LENTE INTRACULAR	RS 346,33	RS 692,66	RS 107,28	RS 214,56	RS 453,60 / RS 907,20
04.05.05.001-1	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	RS 145,01	RS 290,02	RS 101,84	RS 203,68	RS 105,45 / RS 210,90
04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	RS	RS	RS	RS	RS 75,75 / RS 151,50
04.05.05.003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	RS	RS	RS	RS	RS 19,14 / RS 38,28
04.05.05.004-6	CICLOCROCOAGULACAO / DIATERMIA	RS 416,32	RS 832,64	RS 165,19	RS 330,38	RS 587,51 / RS 1.175,02
04.05.05.005-4	CICLOLISE	RS 344,13	RS 688,26	RS 109,28	RS 218,56	RS 453,31 / RS 906,62
04.05.05.006-2	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	RS	RS	RS	RS	RS 19,14 / RS 38,28
04.05.05.007-0	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	RS	RS	RS	RS	RS 259,20 / RS 518,40
04.05.05.008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	RS	RS	RS	RS	RS 82,28 / RS 164,56
04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	RS 318,96	RS 637,92	RS 212,64	RS 425,28	RS 531,60 / RS 1.063,20
04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	RS 375,60	RS 751,20	RS 108,00	RS 216,00	RS 483,60 / RS 967,20
04.05.05.011-9	FACOMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	RS 531,60	RS 1.063,20	RS 120,00	RS 240,00	RS 651,60 / RS 1.303,20
04.05.05.012-7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	RS	RS	RS	RS	RS 45,00 / RS 90,00
04.05.05.013-5	IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA	RS 582,02	RS 1.164,04	RS 291,59	RS 583,18	RS
04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	RS 730,31	RS 1.460,62	RS 363,24	RS 726,48	RS 903,95 / RS 1.807,90
04.05.05.015-1	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	RS 874,83	RS 1.749,66	RS 238,00	RS 476,00	RS 1.112,89 / RS 2.225,78
04.05.05.016-0	INIECAO SUBCONJUNTIVAL / SUBTENOIANA	RS	RS	RS	RS	RS 8,24 / RS 16,48
04.05.05.017-8	IRIDECTOMIA CIRURGICA	RS	RS	RS	RS	RS 297,48 / RS 594,96
04.05.05.018-6	IRIDOCICLECTOMIA	RS 417,32	RS 834,64	RS 201,84	RS 403,68	RS
04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER	RS	RS	RS	RS	RS 45,00 / RS 90,00
04.05.05.020-9	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	RS	RS	RS	RS	RS 82,28 / RS 164,56
04.05.05.021-6	RECORRIMENTO CONJUNTIVAL	RS 117,23	RS 234,46	RS 55,04	RS 110,08	RS 177,37 / RS 354,74
04.05.05.022-4	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	RS 306,44	RS 612,88	RS 130,00	RS 260,00	RS 436,44 / RS 872,88
04.05.05.023-2	RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	RS 572,85	RS 1.145,70	RS 222,04	RS 444,08	RS
04.05.05.024-0	RETRACAO DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	RS	RS	RS	RS	RS 335,72 / RS 671,44
04.05.05.025-9	RETRACAO DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	RS	RS	RS	RS	RS 25,00 / RS 50,00
04.05.05.026-7	SINEQUIOLISE A YAG LASER	RS	RS	RS	RS	RS 45,00 / RS 90,00
Código	Procedimento	Valor Hospitalar (TABELA SUS)	Valor Hospitalar (TABELA MUNICIPAL)	Valor Profissional (TABELA SUS)	Valor Profissional (TABELA MUNICIPAL)	Valor Ambulatorial (TABELA SUS) / Valor Ambulatorial (TABELA MUNICIPAL)
04.05.05.028-3	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	RS	RS	RS	RS	RS 544,88 / RS 1.089,76
04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	RS	RS	RS	RS	RS 82,28 / RS 164,56
04.05.05.030-6	SUTURA DE CORNEA	RS	RS	RS	RS	RS 160,08 / RS 320,16
04.05.05.031-3	TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE	RS 732,17	RS 1.464,34	RS 233,28	RS 466,56	RS
04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	RS 670,85	RS 1.341,70	RS 227,80	RS 455,60	RS 886,35 / RS 1.772,70
04.05.05.033-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE GLAUCOMA CONGENITO	RS 793,21	RS 1.586,42	RS 443,54	RS 887,08	RS
04.05.05.034-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	RS	RS	RS	RS	RS 209,55 / RS 419,10
04.05.05.037-2	FACOMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	RS 642,96	RS 1.285,92	RS 128,64	RS 257,28	RS 551,60 / RS 1.103,20
04.05.05.038-0	CIRURGIA DE CATARATA CONGENITA	RS 691,88	RS 1.383,76	RS 203,28	RS 406,56	RS
04.05.05.039-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA	RS 121,71	RS 243,42	RS 50,41	RS 100,82	RS 172,12 / RS 344,24
04.05.05.040-2	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	RS 291,08	RS 582,16	RS 81,64	RS 163,28	RS 292,73 / RS 585,46
02.11.06.023-2	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	RS	RS	RS	RS	RS 45,00 / RS 90,00

Figura 1 - Tabela Municipal - Decreto Municipal nº 4.795/2024 de 05 de dezembro de 2024